



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 74ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2013/2016. Às dezenove horas do dia vinte e oito de setembro do ano de 2016, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Joely de Sá Ferreira deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito com a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade sem ressalva. Adentrando a segunda parte da reunião foi discutido e colocado em votação o caráter de urgência do Projeto de Lei 05/2016, que foi aprovado por maioria: abstenção dos edis Sebastião Heleno de Matos e Sebastião Carlos Pires; Logo em seguida foi colocado o mesmo em votação e também foi aprovado por maioria e teve as mesmas abstenções. Logo após foi concedida moção de pêsames as Sras: Solange Maria Oliveira e Maria Aparecida Pacheco. Dando continuidade foi feita a seguinte indicação: 035/2016: Sebastião Heleno de Matos. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Paulo José Madeira Santos, secretário "Ad-Hoc" designado para esta finalidade, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 28 de Setembro de 2016.

*Almir Antônio Gonçalves de Castro*

*Sebastião Carlos Pires*

*Paulo José Madeira Santos*

*Sebastião Carlos Pires*

*Sebastião Heleno de Matos*

*Francisco de Assis e Souza*

*Amilhemir de Almeida Teixeira*

*Joely de Sá Ferreira*

*Ignacilino Paizze de Melo*